PBSAÚDE FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

GOVERNO DA PARAÍBA

DIREÇÃO SUPERIOR

DESPACHO CONJUNTO
(Art. 17 do Regimento Interno)

Processo PBS-PRC-2023/01467

1. Trata-se de procedimento que visa os Serviços de Manipulação de Medicamentos em atendimento às necessidades da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PBSAÚDE, no gerenciamento das unidades hospitalares do Estado da Paraíba, conforme termo de referência às fls. 282/293.

2. Doravante, de acordo com o relatório da plataforma apoio cotações (fls. 178/190) e relatório de pesquisa de preço (fls. 295/299), foram enviados e-mails de chamamento para as empresas cadastradas no banco de dados da Fundação, onde as empresas, abaixo listadas, apresentaram as propostas mais vantajosa**,** somando o montante global de **R$ 5.199,00 (cinco mil, cento e noventa e nove reais),** conforme documentação dos autos.

- **INJEMED MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA CNPJ 23.664.355/0001-80;**

3. Quanto à instrução processual, os documentos de habilitação da empresa supracitada estão contidos às fls. 191/209. Além disso, consta no processo o Parecer Jurídico Nº 0640/2023/AEAJ favorável à Dispensa de Seleção de Fornecedores, conforme às fls. 241/252.

4. Desse modo, acata-se o aludido parecer, no sentido de que o procedimento poderá ser enquadrado enquanto Dispensa de Seleção de Fornecedores, em razão de sua compatibilidade com os termos do art. 37, inciso II, do RICCS da PBSAÚDE.

5. Por fim, encaminho os autos para fins de autorização nos termos do art. 17 do Regimento Interno (autorização conjunta), visando o prosseguimento do feito, em observância ao parecer exarado pela Assessoria Executiva de Assuntos Jurídicos às fls. 241/252, para posterior publicação do Termo de Homologação e Divulgação do Resultado com a finalização do procedimento.

João Pessoa-PB, 23 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
Diretor Administrativo e Financeiro – PB SAÚDE

Ciente e de acordo, procedam às demais etapas de instrução do procedimento, nos termos do RICCS da PBSAÚDE.

DR. ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente – PB SAÚDE

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1410 - 1º Andar - Expedicionarios - João Pessoa - PB
CEP: 58.040-000

PBSPRC202301467V03

Assinado com senha por [PBS75863] [SENHA] ALEXANDRE BENTO DE FARIAS em 23/01/2024 - 14:24hs e [PBS90801] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS em 23/01/2024 - 15:22hs.
Documento Nº: 3743044.33100209-8604 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3743044.33100209-8604

PBdoc